

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 66/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 13.873/96-19 - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga na área de Imunologia do Departamento de Patologia para Professor Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 - CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 1996

RUBENS SÉRGIQ RASSELI NA PRESIDENCIA